



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.794 /

## “DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município perde, nesta data, um nome de grande relevância, que exerceu com honradez os cargos que ocupou, tanto na vida pública quanto na privada;

CONSIDERANDO ter sido o pranteado falecido Vereador na Primeira Legislatura, nos anos de 1947 a 1950, tendo exercido o cargo com dedicação, zelo e dignidade;

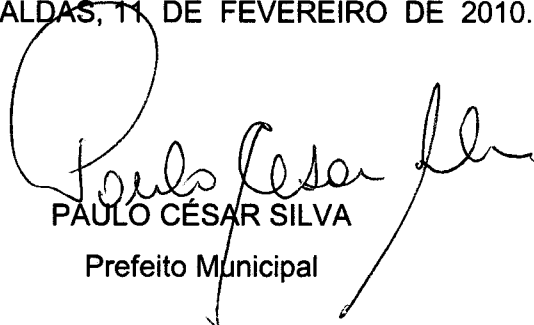
CONSIDERANDO sua inestimável contribuição para o engrandecimento do Município enquanto Prefeito Municipal, nos períodos de 1955 a 1959 e de 1963 a 1967; e

CONSIDERANDO ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e de homenagear os seus mortos queridos;

### DECRETA:

- Luto Oficial no Município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento do **SR. AGOSTINHO LOYOLLA JUNQUEIRA**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
Secretária Municipal de Governo

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº. 3538, de 12/02/2010.